



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



SELEÇÃO 2019
MESTRADO / DOUTORADO

Edital 01/2018

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia torna público o Edital 01/2018 de Seleção Regular para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no semestre 2019.1.

1. DAS VAGAS

1.1 São oferecidas 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado, processo seletivo regular, mais 04 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das Linhas de Pesquisa do Programa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

1.2 São oferecidas 25 (vinte) vagas para o curso de Doutorado, processo seletivo regular, mais 04 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das Linhas de Pesquisa do Programa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

1.3 Do total de vagas oferecidas serão reservadas 30% para autodeclarados negros(as) – pretos(as) e pardos(as) -, optantes por esta modalidade, em conformidade com a Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. O(a) candidato(a) poderá optar por esta modalidade no Formulário de Inscrição (Anexo 1 deste Edital).

1.3.1 Caso um (uma) optante negro(a) – preto(a) e pardo(a) - obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

1.3.2 Em caso de desistência do(a) candidato(a) negro(a) – preto(a) e pardo(a) - optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo candidato negro(a) - preto(a) ou pardo(a) - subsequentemente aprovado(a) e também optante desta mesma modalidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



1.3.3 Na hipótese de não haver candidatos negros(as) - pretos(as) e pardos(as) optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação e classificação.

1.4 Serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias) em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que confirmem sua condição de optante (Anexo 1 deste Edital). No caso de pessoas trans, é preciso também realizar a autodeclaração (Anexo 2 deste Edital); para as demais categorias, é obrigatória a apresentação dos documentos descritos em 2.3.3.

1.4.1 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

1.4.2 Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (as) – pretos (as) e pardos (as).

2

1.5 O número de vagas para Mestrado e Doutorados definido pelo Colegiado do PósCom/UFBA e aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas indicadas neste Edital, sejam reservadas ou de ampla concorrência.

1.6 O preenchimento das vagas levará em conta a aderência dos projetos apresentados pelos candidatos ao escopo das Linhas de Pesquisa do Programa e às áreas de especialização dos professores orientadores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do PósCom/UFBA serão realizadas exclusivamente de forma *on-line*, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIPÓS - Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos à Pós-Graduação (<https://sipos.ufba.br/poscom/2019.1>), de **06 de agosto de 2018 a 28 de setembro de 2018**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



2.2 O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a inclusão dos arquivos. Dados incompletos e/ou ausência de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo do PósCom/UFBA, o candidato deverá digitalizar os documentos listados abaixo, em formato *pdf*, e inseri-los na plataforma SIPÓS <https://sipos.ufba.br/poscom/2019.1>, preenchendo o formulário de inscrição *on-line* presente nesse link, seguindo as orientações ali contidas:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do RG;
- c) Histórico da Graduação;
- d) Diploma de Graduação;
- e) Histórico do Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);
- f) Diploma do Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);
- g) Currículo Lattes;
- h) Projeto de pesquisa
- i) Comprovante de Pagamento do GRU (Guia de Recolhimento da União).

3

2.3.1 Candidatos ao Mestrado que não tiverem obtido ainda o diploma de graduação podem postar uma declaração institucional de provável concluinte. No caso de aprovação, será indispensável a entrega, em data anterior à matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;

2.3.2 Candidatos a Doutorado que ainda não tiverem o diploma de Mestrado podem postar uma cópia da Ata de defesa ou uma declaração de provável concluinte. No caso de aprovação, será indispensável a entrega, em data anterior à matrícula, da cópia do diploma ou da ata de defesa da dissertação;

2.3.3 Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 2.3, serão exigidos os documentos abaixo elencados:

- a) Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 2 deste Edital);
- b) Para candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 2 deste Edital);
- c) Para candidatos (as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de declaração de pertencimento assinada por



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vaga indígena: apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

2.3.3.1 O Formulário de Autodeclaração (Anexo 2 deste Edital) deverá ser preenchido, assinado, digitalizado em pdf. e enviado para o email selecaoposcom@gmail.com no período de inscrição deste processo seletivo, com o assunto “Formulário de Autodeclaração”;

2.3.3.2 Cópias dos documentos elencados no item 2.3.3, relativas aos optantes pelo sistema de reserva de vagas supranumerárias, deverão ser enviadas no período da inscrição deste processo seletivo, em arquivo pdf, para o email: selecaoposcom@gmail.com, com o assunto “Documentos Vagas Supranumerárias”;

2.3.3.3 No caso de aprovação, os(as) candidatos(as) deverão apresentar original e cópia da documentação elencada no item 2.3.3;

2.3.3.4 Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é obrigatório, após o resultado da seleção, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

2.4 Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, ou que ainda não possuam CPF (Cadastro de Pessoa Física), e que desejem participar da seleção regular, não poderão realizar a inscrição pelo SIPÓS e deverão enviar para o email selecaoposcom@gmail.com, até o dia 28 de setembro de 2018, com o assunto “Candidato Estrangeiro”: ficha de inscrição preenchida e digitalizada, disponível no Anexo 1 deste Edital, e cópias digitalizadas, em PDF, dos documentos descritos no item 2.3 (d, e, f, g, i), além da cópia do currículo e do passaporte. O pagamento da taxa de inscrição será realizado no Brasil, e somente no caso do candidato ter o seu projeto aprovado na primeira fase do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



2.5 Taxa de Inscrição: O pagamento deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição é estabelecido pela UFBA. O(a) candidat(a) deve selecionar o campo *Inscrição para Seleção Mestrado (R\$ 92,99)* ou *Inscrição para Seleção Doutorado (R\$ 125,82)*. A impressão do boleto (GRU-Guia de Recolhimento da União) e o envio do comprovante de pagamento da taxa são realizados no momento da inscrição *on-line*, no Sistema Sipós, conforme o *caput*. Não será considerado “Comprovante de Agendamento” como documento de comprovação do pagamento. Link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2.6 – O PROJETO DE PESQUISA deve ter até 20 laudas e a seguinte estrutura:

- a) Folha de rosto contendo: título, curso (mestrado ou doutorado), nome completo do candidato, indicação de linha de pesquisa, local e ano;
- b) resumo;
- c) Introdução;
- d) objetivos (geral e específicos);
- e) justificativa (ressaltar as razões para escolha do PósCom e da Linha de Pesquisa escolhida);
- f) fundamentação teórica;
- g) metodologia;
- h) cronograma de trabalho;
- i) referências bibliográficas.

O projeto deve estar de acordo com as recentes normas da ABNT e ser apresentado com a seguinte formatação: resumo em espaço simples de até uma lauda, fonte Times New Roman, tamanho 12; corpo do projeto em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, espaçamento automático entre parágrafos. As notas de rodapé devem estar em espaço simples e fonte Times New Roman tamanho 10.

5

2.6.1 A inscrição em cada Linha de Pesquisa (Comunicação e Cultura Digital, Culturas da Imagem e do Som ou Mediatização e Indústria de Mídia) ficará a critério dos candidatos, respeitando-se sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das linhas de pesquisa estão disponíveis em www.poscom.ufba.br.

2.7 A lista de inscrições homologadas será divulgada no site do PósCom em **02 de outubro de 2018**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



2.8 O prazo para encaminhamento de pedidos de reconsideração referentes à homologação de inscrição encerra-se às 12h do dia **3 de outubro de 2018**. As solicitações de reconsideração devem ser enviadas para o endereço eletrônico selecaoposcom@gmail.com, com o Assunto “Pedido de Reconsideração – Inscrição” e as respostas serão publicadas no site do PósCom até **08 de outubro de 2018**. O candidato que tiver o pedido de reconsideração acatado terá seu nome incluído na lista de inscrições homologadas.

2.9 Os candidatos a Mestrado e Doutorado que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo de que trata o presente Edital.

2.10 A partir do **dia 10 de outubro de 2018** o PósCom divulgará no seu site a composição das Comissões de Avaliação do Processo Seletivo a que se refere este Edital, com membros titulares e suplentes.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Para a seleção, são consideradas:

- a) **Pertinência temática e qualidade do projeto proposto.** Aos candidatos ao Doutorado, recomenda-se um contato prévio com o possível orientador, tendo em vista a adequação do seu projeto aos temas de pesquisa dos docentes e do Programa.
- b) **Capacidade de orientação disponível** por docente, por linha de pesquisa e no cômputo geral do Programa, conforme o número de vagas divulgado.

3.2 Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado serão submetidos a três fases de seleção, sendo a primeira constituída pela análise do projeto (eliminatória); a segunda constituída pela prova de língua inglesa (eliminatória); e a terceira constituída pela entrevista (eliminatória e classificatória).

3.3 PRIMEIRA FASE: Análise de Projeto por Linha de Pesquisa. Tem caráter exclusivamente eliminatório e abrange a análise do projeto de pesquisa do candidato.

3.3.1 Projetos são avaliados pelos professores do Programa reunidos por Linhas de Pesquisa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



3.3.2 O(a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete) na Análise do Projeto para a aprovação nesta Primeira Fase;

3.3.3 A nota da Primeira Fase, de caráter exclusivamente eliminatório, não será computada no resultado final deste processo seletivo;

3.3.4 Projetos que não apresentarem pertinência à área de concentração do PósCom, à Linha de Pesquisa indicada e/ou às áreas de especialização dos professores do Programa serão desclassificados;

3.3.5 Serão considerados como critérios de avaliação dos projetos que apresentam aderência à área de concentração do Programa, à Linha de Pesquisa indicada e à área de especialização de, pelo menos, um docente do Programa: a) Pertinência e relevância do problema de pesquisa; b) Relevância e consistência teórica e metodológica da pesquisa proposta; c) Adequação do projeto ao tempo de realização do curso (Mestrado: 24 meses; Doutorado: 48 meses);

3.3.6 A lista de candidatos que tiverem projetos aprovados será divulgada no dia **30 de outubro de 2018**, no endereço www.poscom.ufba.br. O resultado **não será informado por telefone**. Os candidatos a Mestrado e Doutorado aprovados na Primeira Fase farão a Prova de Inglês (Segunda Fase);

3.3.7 Pedidos de reconsideração referentes ao resultado da análise do projeto (Etapa 01) devem ser enviados por correio eletrônico (selecaoposcom@gmail.com), com o Assunto "Pedido de Reconsideração – Projeto" **até às 11h do dia 31 de outubro de 2018**, e as respostas serão publicadas no Mural do PósCom até **07 de novembro de 2018**;

3.3.8 A reprovação na Primeira Fase elimina o candidato da seleção;

3.3.9 Os candidatos que tiverem seus projetos aprovados devem encaminhar para a Secretaria do Programa, de modo presencial (dias úteis, das 8h às 13h) ou via Correios (Sedex ou outro meio expresso com registro de expedição), os seguintes documentos, **até o dia 08 de novembro de 2018**:

- a) 2 cópias dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor, certificação de serviço militar ou de dispensa (para homens);
- b) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser emitida no site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral;
- c) 2 cópias do diploma da Graduação (frente e verso). Para a Inscrição na seleção para o Mestrado é aceito documento que certifique a conclusão de curso de graduação. Porém, se o candidato for aprovado, será indispensável o Diploma para que seja efetuada a matrícula;
- d) 2 cópias do diploma do Mestrado (Para candidatos ao Doutorado);
- e) 3 cópias do Histórico da Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



- f) 3 cópias do Currículo completo (Currículo Lattes). Observação: a cópia do currículo deverá ser encadernada ao final do Projeto de pesquisa.
- g) 3 cópias do projeto de pesquisa, com indicação da Linha de Pesquisa a qual se vincula.

3.3.9.1 As cópias do currículo, do projeto e do histórico devem ser entregues em **3 encadernações** em espiral, com capa transparente, com os documentos na seguinte ordem: 1. Projeto; 2. Currículo; 3. Histórico;

3.3.9.2 As Cópias dos outros documentos, sem encadernação, deverão ser encaminhadas em um envelope lacrado identificado com o nome do candidato e com a indicação do curso (Mestrado ou Doutorado);

3.3.9.3 No caso dos (as) candidatos (as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados em 3.3.9, deve ser encaminhada, também, cópia da documentação descrita em 2.3.3. No caso da exigência de Formulário de Autodeclaração (Anexo 2 deste Edital), ele deve ser encaminhado assinado pelo candidato. Esses documentos devem ser entregues de modo presencial (dias úteis, das 8h às 13h) ou enviados via Correios (Sedex ou outro meio expresso com registro de expedição);

3.3.10 O endereço para entrega presencial da documentação ou postagem via Sedex ou outro meio expresso é: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia - Av. Barão de Geremoabo, s/nº, Campus de Ondina, Salvador – Bahia, CEP 40.170-115;

3.3.11 O material de inscrição dos candidatos não selecionados nas etapas seguintes estará disponível na Secretaria do Programa até o prazo de 30 dias após a divulgação dos resultados finais, a partir do qual será descartado. Não serão devolvidos o comprovante de pagamento e as cópias do projeto.

3.4 SEGUNDA FASE - Prova de Inglês. Tem caráter exclusivamente eliminatório e ocorrerá no dia **19 de novembro de 2018, das 8h às 10h, na Faculdade de Comunicação da UFBA.**

3.4.1 A prova terá formato múltipla escolha;

3.4.2 É permitida a consulta a dicionários impressos Português-Inglês-Português, estando vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico ou outro material de consulta;

3.4.3 O candidato deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete);

3.4.4 A reprovação na Prova de Inglês elimina o candidato da seleção;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



3.4.5 A listagem dos candidatos aprovados na Segunda Fase será divulgada no site do PósCom/UFBA no dia **20 de novembro de 2018**, e não será informada por telefone. Os candidatos a Mestrado e Doutorado aprovados na Segunda Fase participarão da Entrevista -Terceira Fase da seleção;

3.4.6 Pedidos de reconsideração podem ser enviados para o e-mail selecaoposcom@gmail.com, com o Assunto “Pedido de Reconsideração – Inglês”, **até às 11h do dia 21 de novembro de 2018** e as respostas aos pedidos serão publicadas no dia **22 de novembro de 2018**, no Mural do PósCom/UFBA.

3.5 TERCEIRA FASE – Entrevista. É constituída por entrevistas registradas em áudio e/ou vídeo, com caráter eliminatório e classificatório. As entrevistas são realizadas de modo presencial na Faculdade de Comunicação da UFBA.

3.5.1 A lista de candidatos, com dia e horário da entrevista, será divulgada até o dia **22 de novembro de 2018** no endereço www.poscom.ufba.br. As entrevistas serão realizadas entre os dias **26 de novembro e 30 de novembro de 2018**;

3.5.2 As entrevistas serão realizadas pela comissão designada pelo Colegiado do Programa. Será conferida uma nota por avaliador (de zero a dez), obtendo-se a média das notas por eles atribuídas;

3.5.3 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: a) Capacidade de discorrer concisamente sobre o projeto e as articulações entre o problema de pesquisa, os objetivos e a metodologia, à luz da experiência de trabalho e pesquisa do candidato; b) Conhecimento do estado da arte na temática do projeto; c) Clareza com relação ao problema e aos objetivos geral e específicos; d) Compreensão da estratégia e dos procedimentos metodológicos; e) Capacidade de argumentar sobre a contribuição original da pesquisa para o campo.

3.5.4 Será considerado aprovado para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete), alcançada na entrevista;

3.5.5 A média da entrevista é critério para a ordem de classificação do candidato aprovado;

3.5.6 O resultado da entrevista, por ordem de classificação, será divulgado em **04 de dezembro de 2018** no site do PósCom/UFBA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



4. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A homologação dos resultados finais do processo seletivo para Mestrado e Doutorado será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião específica convocada para este fim.

4.2 A listagem dos candidatos aprovados será divulgada **em ordem de classificação**, levando-se em conta a média final obtida na Terceira Fase, no site do PósCom/UFBA, **no dia 04 de dezembro de 2018**, e **não será informada por telefone**.

4.3 Pedidos de reconsideração referentes ao resultado final do processo seletivo devem ser entregues pessoalmente na secretaria do PósCom/UFBA até às 11h do dia 05 de dezembro de 2018, e as respostas serão divulgadas até o dia **11 de dezembro de 2018** (publicada no Mural do PosCom/UFBA).

4.4 A divulgação final dos aprovados, em ordem de classificação, será publicada no dia **11 de dezembro de 2018**, no site do PósCom/UFBA.

4.5 Todos os requerimentos de reconsideração previstos neste Edital devem ser dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas e devem apresentar justificativas para a interposição apresentada pelo candidato ou por representante legal.

4.6 A inscrição do candidato (Mestrado e Doutorado) implica a aceitação das normas contidas neste edital para o processo de seleção.

4.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital deverão ser avaliados e decididos pelo Colegiado do Programa.

4.8 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas não é obrigado a preencher o total das vagas publicadas neste Edital.

4.9 Durante a realização das provas, não será permitido uso ou porte de telefone celular, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



4.10 Será desclassificado e excluído automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horários previstos para seu início.

4.11 Em todas as etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto.

4.12 Os resultados parciais e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PósCom/UFBA, no endereço www.poscom.ufba.br.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

5.1 Para a realização do processo seletivo de ingresso no Programa de Mestrado e Doutorado do PósCom/UFBA foi definido o período de **06 de agosto a 11 de dezembro de 2018**, conforme o seguinte cronograma:

11

INSCRIÇÕES:

- Publicação do Edital 01/2018: 06 de agosto 2018
- Período de inscrição: 06 de agosto de 2018 a 28 de setembro de 2018
- Divulgação da lista de candidatos inscritos: 02 de outubro de 2018
- Prazo para ingresso de pedido de reconsideração: até às 12h do dia 3 de outubro de 2018, através do email selecaoposcom@gmail.com
- Resposta a pedidos de reconsideração: até 08 de outubro de 2018

PROCESSO SELETIVO:

- PRIMEIRA FASE:** Análise de projeto por Linhas de Pesquisa (**fase eliminatória**)
- Resultado: 30 de outubro de 2018 (site do PósCom)
 - Prazo para envio de pedido de reconsideração: até às 11h do dia 31 de outubro de 2018, para o email selecaoposcom@gmail.com
 - Resposta a pedidos de reconsideração: até 07 de novembro de 2018 (Mural do PósCom/ UFBA)
 - Prazo para envio de documentação impressa ao PósCom/ UFBA (aprovados na primeira fase): **até 08 de novembro de 2018** de forma presencial ou via Correios por Sedex ou outro meio expresso com registro de expedição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



SEGUNDA FASE: Prova de inglês (**fase eliminatória**)

- Prova de inglês: 19 de novembro de 2018, das 08h às 10h (Faculdade de Comunicação/ UFBA)
- Resultado: 20 de novembro de 2018 (site do PósCom)
- Pedidos de reconsideração devem ser enviados para o email selecaoposcom@gmail.com até às 11h do dia 21 de novembro de 2018
- Resposta a pedidos de reconsideração: 22 de novembro de 2018 (publicada no Mural do PosCom/UFBA pela manhã)

TERCEIRA FASE: Entrevistas (**eliminatória e classificatória**)

- Divulgação da ordem das entrevistas: até 22 de novembro de 2018 (site do PósCom/ UFBA)
- Período das entrevistas: de 26 de novembro a 30 de novembro de 2018 (Faculdade de Comunicação/ UFBA), conforme calendário a ser divulgado.
- Publicação de resultado da seleção por ordem de classificação: 04 de dezembro de 2018 (site do Poscom/UFBA)
- Pedidos de reconsideração do resultado de seleção por ordem de classificação devem ser entregues até às 11h do dia 05 de dezembro de 2018, na Secretaria do PósCom/ UFBA
- Resposta a pedidos de reconsideração: até o dia 11 de dezembro de 2018 (publicada no Mural do PosCom/UFBA)

12

RESULTADO FINAL:

- Publicação de resultado final da seleção por ordem de classificação: 11 de dezembro de 2018 (site do Póscom/UFBA)

Edital aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião extraordinária realizada em 23 de julho de 2018, com a ressalva de que datas poderão ser alteradas em virtude de caso fortuito ou força maior.


Juliana Freire Gutmann

Coordenadora - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



ANEXO 1

PPGCC	FICHA DE INSCRIÇÃO	
SELEÇÃO: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Comunicação e Cultura Contemporâneas Linhas de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Comunicação e Cultura Digital <input type="checkbox"/> Culturas da Imagem e do Som <input type="checkbox"/> Mediatização e Indústria de Mídia	Foto 3x4

Título do Projeto Inscrito: _____

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:		Nome Social:		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Transgênero	Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira	Estado Civil:	CPF:	
Data de Nascimento: / /	Identidade:	Org. Emissor:	Passaporte:	
Endereço:		Cidade:		UF:
País:	CEP:	E-mail:	Telefone:	13

FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso de Graduação:		
Instituição:	País/UF:	Ano de Conclusão:
Curso de Especialização:		
Instituição:	País/UF:	Ano de Conclusão:
Curso de Mestrado:		
Instituição:	País/UF:	Ano de Conclusão:

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Vinculo empregatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Empresa / Instituição
--	-----------------------

RESERVA DE VAGAS:

Optante para vagas reservadas? Sim Não

Caso opte pela reserva de vagas, indique em qual modalidade:

- () Negros – pretos e pardos () Quilombola () Indígena () Pessoa com deficiência
() Pessoas Trans - Transexuais, Transgêneros e Travestis

Assinatura do Candidato: _____ . Local: _____ . Data: ____ / ____ / ____ .



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Comunicação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



ANEXO 2

SELEÇÃO REGULAR PÓSCOM 2019.1 - MESTRADO / DOUTORADO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÀS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS).

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 01/2018 do Processo Seletivo 2019 para o curso de _____ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia – Póscom/UFBA, que sou _____.

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Salvador, ____ / ____ / ____ .

Assinatura _____